

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Presidência/CE / PR/CE

Despacho:

Considerando o Processo SUAP nº 0330025.00000079/2025-80, que trata da contratação de serviços de chatbot para atendimento automatizado e comunicação com o público no âmbito do CRMV-CE, conforme especificações constantes nos autos;

Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;

Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

Autorizar a contratação direta do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual;

Determinar à área competente que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 05/01/2026 18:22:35.